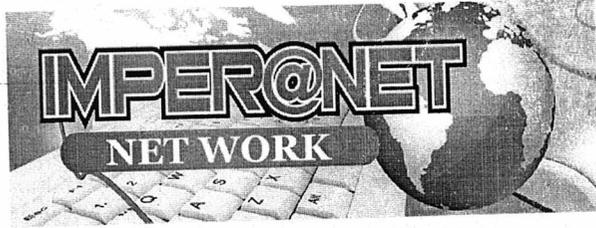


Razão Social: IMPERANET - IMPERATRIZ  
SERVIÇOS DE INTERNET  
Fantasia: IMPERANET  
CNPJ: 14.788.089/0001-07  
IE: 12.374.637-0



### PROPOSTA COMERCIAL

Data: 21/12/2023

De: IMPERANET

End.: Rua Paraíba, 620. Bairro Nova Imperatriz

CEP 65907-260 Imperatriz – MA

Vendedor: Viviani

E-mail: mperawork@gmail.com

Fone: (99) 99129-0201

(99) 3524-2921

### DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE

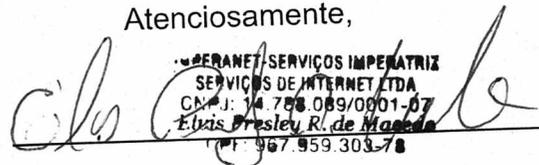
Cliente: Câmara Municipal de Imperatriz

### DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

O presente orçamento refere-se ao fornecimento de link dedicado full duplex para até 200mbps conforme tabela seguinte:

SERVIÇOS / PRODUTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA	Mês	12	R\$ 1.415,00	16.980,00

Atenciosamente,

  
IMPERANET - SERVIÇOS IMPERATRIZ  
SERVIÇOS DE INTERNET LTDA  
CNPJ: 14.788.089/0001-07  
Elvis Presley R. de Macedo  
FONE: 997.959.303-78

ELVIS PRESLEY RODRIGUES DE MACEDO

Validade do Orçamento: até 21/02/2024

**Razão Social:** A B Oliveira Telecomunicações e Informartica

**Nome Fantasia:** FLASHNET

**CNPJ:** 30.897.785/0001-08

**IE:** 12.569684-1



FLS. 62

CPL

**FLASHNET**  
FIBRA ÓPTICA

### PROPOSTA COMERCIAL

**DATA:** 19/12/2023

**DE:** FLASHNET

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO PESSOA Nº775, BAIRRO: BACURI

**CEP:** 65.916-200 **IMPERATRIZ-MA** **EMAIL:** flash.net100limites@gmail.com

**TELEFONE:** (99) 99123-5325 - (99) 99153-2966

### DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE

**CLIENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ENDEREÇO:** RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1185, CENTRO – IMPERATRIZ-MA

### DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

O presente orçamento refere-se ao fornecimento de link dedicado full duplex via fibra óptica com velocidade de 200mb conforme tabela seguinte:

SERVIÇOS / PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONEXÃO Á REDE DE INTERNET	MÊS	12	R\$1.420,00	R\$17.040,00

(VALOR TOTAL: Dezesete mil e quarenta)

Atenciosamente,

A B OLIVEIRA TELEC. E INFORM.  
CNPJ: 30.897.785/0001-08

*Antônio Brito Oliveira*  
A B OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMARTICA

Provedor de Internet



(99) 3525-6669

**ITZ COM E SERV INFORMATICA EIRELI**

**CNPJ: 97.521.407/0001-04**

**End.: Rua Piauí, 188A**

**Bairro: Centro**

**CEP: 65901-600 Imperatriz – MA**

FLS. 03

CPL

## ORÇAMENTO

**CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prezado cliente, segue a descrição dos serviços e valores.

Item	Serviço	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Internet via fibra óptica até 200mbps	Mes	12	R\$ 1.418,00	R\$ 17.016,00

Cada ponto além do serviço descrito acima será acompanhado de um **ROTEADOR** e uma **ONU** em regime de comodato. O prazo contratual é de 12 meses, totalizando **R\$ 17.016,00**. A validade da proposta é de 2 meses.

Imperatriz, 20 de Dezembro de 2023.

*Nazareno A. de Oliveira*

**Nazareno  
Administrador**

**97.521.407/0001-04**

ITZ INFORMATICA EIRELI  
Rua Cosíolano Milhomem, 428 B  
Centro

CEP: 65.901-170

Imperatriz

MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ofício/nº 066/2023

Imperatriz – MA, 21 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA  
Presidente  
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, solicitar de Vossa Excelência a Autorização para formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230306.D003**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023, prorrogando por mais 09 (nove) meses, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

**DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023.

Os serviço ora pretendido é de natureza continuada, em face da necessidade contínua de dispor de informações que devem ser processadas, enviadas e divulgadas em tempo real, interligando com vários outros sistemas que acompanham principalmente a eficiência na gestão pública legislativa.

**SEGUE ANEXO:**

- Informação orçamentária;
- Minuta do 1º Termo de Aditivo;
- Orçamentos.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Atenciosamente,

*Paulo Roberto O. Torquato*  
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO  
Chefe do Departamento Administrativo e  
Atividades Complementares  
Portaria 03/22



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ao Exo. Sr.  
HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES  
Contador desta Casa Legislativa

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230306.D003**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023, prorrogando por mais 09 (nove) meses, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

Imperatriz, Estado do Maranhão, 21 de dezembro de 2023.

*Paulo R. O. Torquato*  
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO  
Chefe do Departamento Administrativo e  
Atividades Complementares  
Portaria 03/22



ESTADO DO MARANHÃO  
IMPERATRIZ

FLS. 07

CPL

Câmara Municipal de Imperatriz em 21 de dezembro de 2023.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Alteração da vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023, prorrogando por mais 09 (nove) meses, relativo à contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Unidade:** CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Ação**

Função: 01  
Sbfunção: 122  
Programa: 0001  
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-002  
01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

**Natureza da Despesa**

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica

**Fonte de Recursos**

500

Recursos não Vinculados de Impostos

  
HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES  
Contador/CRC-10809 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ADITIVO Nº 01  
PROCESSO ADM. Nº 062/2023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº  
20230306.D003, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no C.N.P.J sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, n. XXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 062/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230306.D003**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023, prorrogando por mais 09 (nove) meses, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO**

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ R\$16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses contados a partir do dia 29 de dezembro de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), XXXXX de XXXXXXXX de 2023.

P/ CONTRATANTE:

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

P/ CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF-Nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF-Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



AUTORIZAÇÃO

AO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
SR. PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO  
NESTA

Senhor Diretor,

AUTORIZO a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO N° 20230306.D003**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023, prorrogando por mais 09 (nove) meses, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

Imperatriz – MA, 22 de dezembro de 2024.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**A**  
**Procuradoria Geral da Câmara Municipal**  
**Sr. Mario Henrique Ribeiro Sampaio**  
**Procurador Geral**  
**Nesta.**

**ASSUNTO:** Análise e Parecer sobre a Minuta de Aditivo.

Para análise e parecer sobre a minuta do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO N° 20230306.D003**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023, prorrogando por mais 09 (nove) meses, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

Imperatriz – MA, 22 de dezembro de 2023.

*Paulo R. O. Torquato*  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO**  
Chefe do Departamento Administrativo e  
Atividades Complementares  
Portaria 03/22

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA**

**PARECER JURÍDICO Nº 056/2023/PCMITZ**

**SOLICITANTE: CHEFE DO DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**OBJETO: Processo Administrativo nº 062/2023.** Aditivo nº 01. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz..

Tratam os autos acerca da minuta do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20230306.D003, que prevê a prorrogação do prazo de vigência original por 09 (nove) meses, a partir do dia 29/12/2023, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Internet para atender as necessidades da Câmara municipal de Imperatriz.

**Consta dos autos:**

- Proposta Comercial da Contratada Imperanet;
- Ofício nº 066/2023 – Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares;
- Dotação orçamentária;
- Minuta do 1º Termo Aditivo.

É o relatório. Passa-se a opinar.

Prima facie, há que se esclarecer que a questão sob exame, consiste unicamente na análise da Minuta do 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência original por 09 (nove) meses, do contrato assinado.

De início, vale ressaltar que toda vez que a Administração pretender efetuar qualquer alteração contratual, como acrescer ou prorrogar o prazo de vigência, deve obedecer aos mandamentos legais.

A renovação dos contratos deve ser formalizada através do termo aditivo, antes do seu prazo final.



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA**

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante exigências determinadas acima.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, desde que obedecidos os ensinamentos dos dispositivos alhures transcritos, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa, OPINA-SE pela prorrogação do contrato e realização do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20230306.D003, por não encontrar óbices legais na minuta.

É o parecer.

Imperatriz/MA, 22 de dezembro de 2023.

**Mario Henrique Ribeiro Sampaio**

Procurador-Geral | Portaria 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ADITIVO Nº 01  
PROCESSO ADM. Nº 062/2023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº  
20230306.D003, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A  
EMPRESA IMPERANET - IMPERATRIZ SERVIÇOS  
DE INTERNET LTDA.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa IMPERANET - IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.788.089/0001-07, com sede na Rua Paraíba, n. 620, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Elvis Presley Rodrigues de Macedo, portador(a) do RG nº 012847551999-0 e CPF nº 967.959.303-78, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 062/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230306.D003**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023, prorrogando por mais 09 (nove) meses, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO**

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ R\$16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses contados a partir do dia 29 de dezembro de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), 29 de dezembro de 2023.

P/ CONTRATANTE:

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

P/ CONTRATADO:

IMPERANET - IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET  
LTDA

Elvis Presley Rodrigues de Macedo  
Representante Legal

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359





**Índice**

FLS. 18  
CPL  
2

Secretária Legislativa da Mesa Diretora.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 -2024 - SUSTA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 001-2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 — SEFAZGO.....	2
Comissão Permanente de Licitação.....	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-02.....	2
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-01.....	4
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230306.D003.....	9
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023.....	9





presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ 643.026,84 (seiscentos e quarenta e três mil vinte e seis mil e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 29 de fevereiro de 2024. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa – Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: nmnnzbljot220240418100441

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230306.D003

PROCESSO ADM. Nº 062/2023 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230306.D003, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA IMPERANET - IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa 56144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa IMPERANET - IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.788.089/0001-07, com sede na Rua Paraíba, n. 620, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Elvis Presley Rodrigues de Macedo, portador(a) do RG nº 012847551999-0 e CPF nº 967.959.303-78, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 062/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 1º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20230306.D003, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023, prorrogando por mais 09 (nove) meses, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ R\$16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais). CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA. O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses contados a partir do dia 29 de dezembro de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 29 de dezembro de 2023. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa - Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 88ptmpo9azy20240418110456





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**



Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=  
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO  
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109  
Data: 18/04/2024

